

POR TANIA N° 24/66

Petronilo Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal  
de São Gabriel, nomeando na forma da lei, usando  
do de suas atribuições, etc.-

RESOLVE

Artº 1º - Designar para serem lotados nos Postos  
Fiscais à margem de seus nomes, os Srs. fiscais abaixo relacionados, no decorrer do presente mês:

Posto Fiscal de Braco do Sul: Djalma Massucatti, João Firmino dos  
Santos e Angelo Pacheco Rolini.

Posto Fiscal de Pachepira de Onça: Luiz Vieira de Silveira e Manoel  
Lotério Muzzi.

Vila Valério: Zaudirio Delisiário  
Ric José; João Antônio Nonchini

Séde: João Martins e Francisco Lemos

Artº 2º - Fica terminantemente proibido os Srs.  
Fiscais se procederem o rodízio no serviço dos postos, permane-  
cerem nas atividades por mais de 24 horas seguidas, dando em vis-  
ta a regularidade e eficiência em nossas atividades, sendo os  
infratores desse recomendação devidamente responsabilizados.

Artº 3º - Fica nenhuma hipótese e em qualquer horá-  
rio, manter o posto com livre trânsito para as viaturas que des-  
vem ser fiscalizadas.

CABINETE DO PREFEITO, 5 de outubro de 1966.

Petronilo Barbosa de Sousa

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nessa Diretoria na data supra.-

Isabel Pereira J.

CARÍTICO E AVULSO DA CEDIDA  
DE 10/10/1966 A 10/10/1966